



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO Nº 01 / 2020

TERMO DE ACORDO DA PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA – ELEIÇÕES 2020

Nos termos do art. 52 da Lei 9504/97 e art. 53 da Resolução TSE nº 23.610/2019, foram convocados para a reunião de Plano de Mídia os representantes dos partidos e coligações concorrentes ao pleito de 2020, bem como as emissoras de TV e rádio sediadas no município de Vitória/ES. Após debate, ficou acordado que, na televisão, ficará a cargo da Emissora TV GAZETA, a geração da propaganda eleitoral gratuita em rede, durante todo o período de 35 (trinta e cinco) dias. Foi também definido que ficará a cargo das Emissoras TV TRIBUNA, TV VITÓRIA e TV GAZETA nesta ordem, a montagem do Programa Eleitoral Gratuito em Rede, ficando as duas primeiras responsáveis por 12 (doze) dias cada uma e a última por 11 (onze) dias, totalizando os 35 (trinta e cinco) dias definidos em Lei. Quanto às emissoras de rádio, ficará encarregada da geração a Rádio CBN e quanto à montagem ficarão encarregadas, nesta ordem, as seguintes emissoras: TRIBUNA FM, ESPÍRITO SANTO AM, PAN NEWS, UNIVERSITÁRIA, LÍDER FM e CAPIXABA, ficando cada uma responsável pela montagem do programa por 6 (seis) dias e a última por um período de 5 (cinco) dias. Conforme art. 63 inciso III da Resolução TSE nº 23610/2019 as inserções serão de 30 segundos e os partidos e coligações poderão optar por, dentro de um mesmo bloco, agrupá-las em módulos de 60 segundos. Quanto à entrega dos materiais ficou assim estabelecido: 1) programação em rede para TV: entrega com antecedência mínima de 4h (quatro horas) a contar do horário da exibição para as montadoras e 1h (uma hora) de antecedência mínima para as montadoras entregarem à geradora. Para as propagandas que serão exibidas aos sábados, segundas-feiras e feriados, a entrega deverá ocorrer até 12hs (meio dia) do primeiro dia útil anterior. Tipo de mídia: “entrega digital”. Será disponibilizada no site do TRE/ES a relação dos fornecedores deste serviço. 2) programação em rede para rádio: entrega até às 17hs do dia anterior para as montadoras que deverão repassar o material à rádio geradora até às 20hs do dia anterior. Os programas que serão exibidos aos sábados, segundas-feiras e feriados deverão ser entregues até 17hs do primeiro dia útil anterior. As propagandas deverão ser enviadas por e-mail em formato MP3. 3) Inserções para TV e Rádio: a entrega do material pelos Partidos às emissoras deverá ocorrer até às 12:00hs do dia anterior. Para as inserções que serão veiculadas no sábado, domingo e segunda-feira, a entrega deverá ser realizada até 12:00hs da sexta-feira anterior. No caso de inserções, os partidos e coligações fazem a entrega diretamente a cada emissora. Na ocorrência de feriado, a entrega deverá ser realizada, inclusive para o dia útil posterior, no dia útil imediatamente anterior ao feriado, até às 12:00hs. As propagandas serão recebidas pelas emissoras de TV por “entrega digital”, com exceção TV EDUCATIVA e TV ASSEMBLEIA que receberão os materiais por e-mail. As rádios receberão as propagandas por e-mail no formato MP3. As gravações somente poderão ser entregues pelos representantes indicados pelos partidos ou coligações.

PROPAGANDA EM REDE

RESUMO DA MONTAGEM E GERAÇÃO – TELEVISÃO			
PERÍODO	MONTADORA	TIPO DE MÍDIA	GERADORA
09/10 a 20/10	TV TRIBUNA	Entrega digital	TV GAZETA
21/10 a 01/11	TV VITÓRIA		
02/11 a 12/11	TV GAZETA		

RESUMO DA MONTAGEM E GERAÇÃO – RÁDIO			
PERÍODO	MONTADORA	TIPO DE MÍDIA	GERADORA
09/10 a 14/10	TRIBUNA FM	MP3 por e-mail	CBN
15/10 a 20/10	ESPÍRITO SANTO AM		
21/10 a 26/10	PAN NEWS		
27/10 a 01/11	UNIVERSITÁRIA		
02/11 a 07/11	LÍDER FM		
08/11 a 12/11	CAPIXABA		

PROPAGANDA EM INSERÇÕES – TIPO DE RECEBIMENTO

EMISSORA DE TV	TIPO DE MÍDIA	GERADORA
TRIBUNA	Entrega digital	CBN
VITÓRIA		
GAZETA		
CAPIXABA		
TV EDUCATIVA	E-MAIL	
TV ASSEMBLEIA	E-MAIL (WE TRANSFER)	

PARA AS RÁDIOS O FORMATO DE ENTREGA SERÁ EM MP3 POR EMAIL.